AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

UNIDADE REGIONAL DE FORTALEZA - UREFT/SFC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - IN Nº 05/2017

Órgão: Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Unidade Regional de Fortaleza- UREFT	
Responsável pela Demanda: Roni Perez de Mello	
Matrícula/SIAPE: 1545440	Telefone: (85) 3308-8150
E-mail: roni.mello@antaq.gov.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Justifica-se a contratação do serviço de manutenção/reforma do escritório da UREFT em razão da importância e necessidade das condições físicas estarem adequadas para que os servidores possam desempenhar suas atividades nas dependências da Unidade Regional de Fortaleza – UREFT. Melhores condições de trabalho para os servidores e funcionários proporciona, por conseguinte, o melhor atendimento ao público interno e externo.

1.2. Ademais, deve-se ressaltar a economia financeira significativa proporcionada pela mudança da Unidade Regional de Fortaleza para salas de escritório no prédio administrativo do Porto de Fortaleza - CDC.

1.3. Os serviços terceirizados demandados destinam-se à realização de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do Órgão, conforme dispõe o § 1º, art. 1º do Decreto nº 2.271/97, necessários ao bom funcionamento da Unidade Regional de Fortaleza - UREFT da Agência Nacional de Transportes Aquaviários e não inerentes às atribuições de cargos de seu quadro de servidores.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

2.1. Contratação do serviço de manutenção/reforma do escritório da UREFT, com mão-de-obra e todo o material necessário para a realização do serviço.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

3.1 - A empresa deve estar disponível para prestação do serviço logo após a assinatura do contrato.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Nome: Levi Belem Teles Matrícula/SIAPE: 2239158 (X) MEMBRO/FISCAL ( ) MEMBRO
Nome: Walmir Maia Rocha Lima Neto Matrícula/SIAPE: 2245874 ( ) MEMBRO/FISCAL (X) MEMBRO
Nome: Francisco Dias de Oliveira Junior Matrícula/SIAPE: 1356580 ( ) MEMBRO/FISCAL (X) MEMBRO
Local/Data: Fortaleza - CE, 26 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

RONI PEREZ DE MELLO

Chefe da Unidade Regional de Fortaleza - UREFT-ANTAQ

Documento assinado eletronicamente por **Roni Perez de Mello**, **Chefe da Unidade Regional de Fortaleza**, em 26/08/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.antaq.gov.br/, informando o código verificador **1123649** e o código CRC **FEDEBE89**.

Referência: Processo nº 50300.015368/2020-18 SEI nº 1123649